

DECRETO Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o retorno, ao órgão de origem, do servidor público municipal **ABELARDO SILVÉRIO FILHO**, mecânico, registro funcional nº 008109, cedido ao município de Itapemirim/ES, a partir de 20/11/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5887/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/11/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal